



## **ATA DA 109ª (CENTÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, iniciou-se a deliberação, por votação eletrônica em resposta à mensagem enviada, cujos votos passam a constar como anexos da presente Ata do Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com a participação da Presidente do Colegiado, ELISA DE OLIVEIRA ALVES, da Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DENIS EDUARDO ANDIA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA e MARCIO MONTEIRO GEA. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Aberta a reunião com o quórum mínimo exigido, em conformidade com o previsto no Art. 37 do Estatuto Social da Companhia, para apreciação do assunto objeto da convocação extraordinária.

**Proposição nº 002-2023/GAGOV/P.** Trata da proposta da revisão do Estatuto Social da CBTU, para fins de atendimento ao Ofício SEI nº 53757/2023/2023/MF, de 23/10/2023, ressaltando que, o referido ofício, em virtude da Assembleia Geral a ser realizada em 2024, estabeleceu prazo e delimitou o escopo para o encaminhamento das alterações. O Conselho de Administração, considerando a proposta apresentada, a Deliberação da Diretoria Executiva, o Parecer nº 43-2023/IM/CEAPE/GAJUR/P, e o quadro comparativo De/Para, aprova a proposição na forma apresentada e encaminha ao Ministério da Fazenda, para apreciação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, de maneira a instruir os preparativos para a Assembleia Geral da Companhia.

**Encerramento da votação no dia 15 de dezembro às 18h.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada votação, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa, e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

**ELISA DE OLIVEIRA ALVES**

Presidente

**KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT**

Conselheira

**ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Conselheiro Independente

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**

Conselheiro Representante dos Empregados

**DENIS EDUARDO ANDIA**

Conselheiro

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**

Conselheiro

**MARCIO MONTEIRO GEA**

Conselheiro Independente

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária